

A MEDIAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

Janice Maria Longhi Giotto, Márcia Rosane Zamprogna, Patrícia Teixeira da Costa, Sydney R. dos Santos¹, Kellen Martins da Rosa²

A Mediação é um processo voluntário, que objetiva encontrar uma saída (acordo), para solução de controvérsias, contendo regras próprias com resultados rápidos que devem sempre satisfazer a vontade das partes. Consiste em um método extra-judicial, onde os envolvidos na relação conflituosa procuram a ajuda de um terceiro, o mediador, que não decide, apenas os auxilia na tomada de uma decisão. A análise teórica de bibliografias específicas no assunto somada ao contato com a prática em casos já vivenciados no Núcleo de Mediação/Numed da Universidade de Cruz Alta/Unicruz, evidencia a satisfação das partes, bem como demonstra o rigor para o perfil do profissional. Para tal função, deve o mediador, atender as regras da boa-fé e da confiança, características que representam a luz do farol que norteia o Instituto da Mediação, cujos raios de atuação tornam o processo flexível, confidencial, participativo e acima de tudo, voluntário. A Mediação é regida por princípios como a autonomia das partes, desde que não contrarie os princípios da ordem pública; a credibilidade e competência do mediador, obtida pela formação adequada e permanente; a boa-fé e a lealdade das práticas aplicadas; a flexibilidade, a clareza, a concisão e a simplicidade, tanto na linguagem quanto nos procedimentos, de modo que atenda a compreensão e às necessidades para as quais se volta o processo. Neste contexto, vale ressaltar os benefícios obtidos com a Mediação, e entre eles está o baixo custo, a celeridade, o sigilo, a eficácia e, especialmente, a vantagem de trabalhar o relacionamento das partes, no sentido de preservá-lo. Podemos dizer que a Mediação é satisfatória quando atende as vontades dos envolvidos, mesmo que o acordo não aconteça, pois oportuniza que os mesmos se olhem nos olhos, transformando-se em pessoas melhores e mais compreensivas, evitando a criação de novos conflitos.

Palavras-chave: mediação, acordo, conflito

⁽¹⁾ Acadêmicos da 10ª fase do curso de Direito da Unicruz – Grupo de estudos “A mediação e a transformação das relações sociais”

⁽²⁾ Orientadora – Professora Msc. do curso de Direito da Unicruz.